



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves, nº 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone: (55) 3432-1100 – Fax: (55) 3433-2323

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CATEGORIA FUNCIONAL: ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO – CAPS

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Zelar pela integridade física e mental das pessoas portadoras de transtorno mental (PTM), assistindo-a e acompanhando em sua rotina de atividades no CAPS, Residencial Terapêutico, Ambulatórios de Saúde, no seu domicílio e na comunidade em geral.

Descrição Analítica:

- Acolher o usuário, identificando-o, apresentando-se e explicando os procedimentos a serem realizados; - contribuir na elaboração do Plano Terapêutico Singular (PTS);
- Participar das reuniões técnicas da equipe multiprofissional, assim como reuniões da rede;
- Realizar visitas, atendimentos domiciliares e orientação familiar;
- Participar da elaboração de projetos e demais atividades;
- Estimular e auxiliar na criação de espaços de convivência e rodas de conversas;
- Participar nos processos de encaminhamento à rede, bem como na internação e acompanhamento ao paciente no hospital geral;
- Desenvolver atividades de cuidados básicos à vida diária, cuidados com higiene pessoal (banho, escovação, unhas, etc.);
- Acompanhar, orientar e auxiliar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária (moradia, lazer, auxílio em compras, pagamentos de contas, etc.);
- Participar das atividades comunitárias (eventos, viagens e passeios);
- Elaborar relatórios mensalmente e alimentar os sistemas de informações inerentes a cada função;
- Acompanhar usuários em caso de internação hospitalar no Município e fora do Município quando necessário;
- Trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança.

QUALIFICAÇÃO EXIGÍVEL:

Escolaridade: Ensino médio completo.

Idade: mínima de 18 anos.

Carga Horária: 40 horas semanais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves, nº 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone: (55) 3432-1100 – Fax: (55) 3433-2323

CATEGORIA FUNCIONAL: ASSISTENTE SOCIAL – CAPS

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Planejar e executar programas ou atividades no campo do serviço social, selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência em suas atividades no CAPS.

Descrição Analítica:

- Acolher o usuário, identificando-o, apresentando-se e explicando os procedimentos a serem realizados; realizar anamnese social e contribuir na elaboração do Plano Terapêutico Singular (PTS) dos pacientes;
- Mobilizar e orientar o usuário, familiar e/ou responsáveis quanto aos direitos previdenciários, trabalhistas e assistenciais, para que este participe de forma efetiva do processo de tratamento e reintegração social;
- Participar nos processos de encaminhamento à rede, bem como, na internação e acompanhamento ao paciente no hospital geral;
- Estimular e auxiliar na criação de espaços de convivência e rodas de conversas;
- Realizar visitas, atendimentos domiciliares e orientação familiar;
- Participar na elaboração de projetos e demais atividades do serviço social;
- Auxiliar no agendamento das consultas e exames quando necessário;
- Participar das reuniões técnicas da equipe multiprofissional, assim como de reuniões da rede;
- Participar das atividades comunitárias (eventos, viagens e passeios);
- Elaborar relatórios mensalmente e alimentar os sistemas de informações inerentes a cada função.

QUALIFICAÇÃO EXIGÍVEL:

Escolaridade: Curso Superior em Serviço Social e registro no conselho de classe correspondente.

Idade: mínima de 18 anos.

Carga Horária: 40 horas Semanais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves, nº 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone: (55) 3432-1100 – Fax: (55) 3433-2323

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CAPS

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral ajudar na remoção ou arrumação das dependências do CAPS.

Descrição Analítica:

- Fazer o serviço de faxina em geral, tais como promover a limpeza de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, pisos, em geral;
- Executar a limpeza de banheiros e copas;
- Coletar lixo e descartá-los de forma correta; Lavar vidros, e persianas; Varrer as dependências internas e externas da prefeitura, executar tarefas relacionadas a copa; Executar atividades de corte de grama, limpeza de ruas, pintura de meio-fio, coleta de lixo urbano;
- Realizar trabalhos braçais ligados à construção de modo geral, e aos serviços de jardinagem em geral, bem como, os que tenham ligação com a limpeza pública da cidade.
- Carregar e descarregar veículos em geral, mesmo os de coleta de lixo; Proceder a limpeza de esgotos sanitários, caixas de inspeção e de gordura, poços e caixas de água e tanque; Fazer o preparo de terreno sobre os quais serão executados obras ou serviços de jardinagem; Executar a limpeza pública; Executar a coleta de lixo;
- Plantar, cortar e conservar gramados; Adubar, enxertar, molhar, aplicar fungicidas e inseticidas nos gramados e plantas sob sua responsabilidade;
- Ter sob sua guarda, materiais destinados a seu trabalho; Responsabilizar-se por equipes auxiliares à execução de suas tarefas; Zelar pela conservação CAPS;
- Executar tarefas afins.

QUALIFICAÇÃO EXIGÍVEL:

Escolaridade: 1º ano do Ensino fundamental ou equivalente.

Idade mínima: 18 anos.

Carga Horária: 40 horas semanais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves, nº 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone: (55) 3432-1100 – Fax: (55) 3433-2323

CATEGORIA FUNCIONAL: COZINHEIRO – CAPS

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Preparar e cozinhar os alimentos aos usuários do CAPS, e responsabilizar-se pela cozinha do CAPS no qual esteja lotada.

Descrição Analítica:

- Receber e armazenar adequadamente os gêneros alimentícios;
- Preparar refeições conforme técnica adequada para cada gênero alimentício;
- Preparar e distribuir alimentos;
- Aplicar os princípios básicos de limpeza, higiene e aproveitamento dos alimentos, verificando estoque e estado de conservação dos equipamentos e materiais utilizados;
- Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, responsabilizando-se pelo ambiente organizacional da cozinha.

QUALIFICAÇÃO EXIGÍVEL:

Idade: mínima de 18 anos.

Escolaridade: 1º ano do Ensino fundamental ou equivalente.

Carga Horária: 40 horas semanais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves, nº 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone: (55) 3432-1100 – Fax: (55) 3433-2323

CATEGORIA FUNCIONAL: EDUCADOR FÍSICO – CAPS

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Participar no processo de planejamento das atividades físicas, organizar as operações inerentes ao processo de reinserção social, visando uma melhor qualidade e vida aos usuários do CAPS onde exerça suas atividades.

Descrição Analítica:

- Ter habilidade de trabalhar em equipe multiprofissional, colaborando na consolidação da proposta;
- Disponibilidade em trabalhar na lógica do território: conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região; executar atividades que envolvam a consecução do bem-estar e da qualidade de vida, da consciência, da expressão e estética do movimento, da prevenção de doenças, de acidentes, de problemas posturais, da compensação de distúrbios funcionais, etc., e outras ações de acordo com exigência dos programas de saúde;
- Exercer suas funções nos horários determinados em oficinas nos CAPS, cumprindo assim toda sua carga horária, conforme contratado e participar de reuniões de equipe; realizar busca ativa quando necessário; trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as políticas públicas de saúde da Secretaria Municipal de Saúde;
- Elaborar relatórios mensalmente e alimentar os sistemas de informações inerentes a cada atividade.

QUALIFICAÇÃO EXIGÍVEL:

Idade: mínima de 18 anos.

Escolaridade: Curso Superior em Educação Física, com habilitação legal para exercício da profissão e registro no conselho de classe correspondente.

Carga Horária: 20 horas semanais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves, nº 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone: (55) 3432-1100 – Fax: (55) 3433-2323

CATEGORIA FUNCIONAL: ENFERMEIRO – CAPS

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Desenvolver seu processo de trabalho na unidade de saúde - CAPS, junto à equipe de profissionais, bem como assistindo às pessoas que necessitam de atenção de enfermagem no CAPS.

Descrição Analítica:

- Executar, no nível de suas competências, ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária nas áreas de atenção aos pacientes do CAPS;
- Realizar Visitas domiciliares, se houver necessidade;
- Desenvolver ações para capacitação dos técnicos de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde;
- Oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes; visando promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária;
- Promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente torne-se mais saudável;
- Discutir de forma permanente, junto à equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam;
- Participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho do CAPS;
- Elaborar relatórios mensalmente e alimentar os sistemas de informações inerentes a cada função.

QUALIFICAÇÃO EXIGÍVEL:

Idade: mínima de 18 anos.

Escolaridade: Curso Superior em Enfermagem, com habilitação legal para o exercício da profissão e registro no Conselho Regional de Enfermagem.

Carga Horária: 40 horas Semanais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves, nº 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone: (55) 3432-1100 – Fax: (55) 3433-2323

CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO – CAPS

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Diagnosticar, orientar e promover a execução de planos e programas preventivos, dirigidos a pacientes em geral, de ambulatório e a seus familiares, ser responsável técnico pela prescrição de medicamentos aos pacientes do CAPS.

Descrição Analítica:

- Diagnosticar, orientar e promover a execução de planos e programas preventivos, dirigidos a pacientes em geral, internados, de ambulatório e a seus familiares;
- Ser responsável técnico pela prescrição de medicamentos aos pacientes do CAPS;
- Elaborar relatórios mensalmente e alimentar os sistemas de informações inerentes a cada função.

QUALIFICAÇÃO EXIGÍVEL:

Idade: mínima de 18 anos.

Escolaridade: Curso Superior em Medicina, com habilitação legal para exercício da profissão e registro no Conselho Regional de Medicina.

Carga Horária: 20 horas semanais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves, nº 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone: (55) 3432-1100 – Fax: (55) 3433-2323

CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO PSIQUIATRA – CAPS

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Diagnosticar, orientar e promover a execução de planos e programas preventivos, dirigidos a pacientes em geral, de ambulatório e a seus familiares, ser responsável técnico pela prescrição de medicamentos aos pacientes do CAPS, responsabilizar pela área de psiquiatria do CAPS, orientando os demais profissionais da equipe.

Descrição Analítica:

- Diagnosticar, orientar e promover a execução de planos e programas preventivos, dirigidos a pacientes em geral, internados, de ambulatório e a seus familiares;
- Ser responsável técnico pela prescrição de medicamentos aos pacientes do CAPS;
- Elaborar relatórios mensalmente e alimentar os sistemas de informações inerentes a cada função;
- Responsabilizar pela área de psiquiatria do CAPS, orientando os demais profissionais da equipe.

QUALIFICAÇÃO EXIGÍVEL:

Idade: mínima de 18 anos.

Escolaridade: Curso Superior em Medicina com especialização em Psiquiatria, com habilitação legal para exercício da profissão e registro no Conselho Regional de Medicina.

Carga Horária: 20 horas semanais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves, nº 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone: (55) 3432-1100 – Fax: (55) 3433-2323

CATEGORIA FUNCIONAL: NUTRICIONISTA – CAPS

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Planejar e executar serviços ou programas de nutrição e de alimentação no CAPS.

Descrição Analítica:

- Planejar serviços ou programas de nutrição na saúde pública, educação e de outros similares;
- Organizar cardápios e elaborar dietas;
- Controlar a estocagem, preparação e conservação e distribuição dos alimentos a fim de contribuir para a melhoria proteica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares;
- Planejar e ministrar cursos de educação alimentar; Prestar orientação dietética aos pacientes do CAPS;
- Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo;
- Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

QUALIFICAÇÃO EXIGÍVEL:

Idade: 18 anos.

Escolaridade: Curso Superior em Nutrição, com inscrição/registro no Conselho Regional de Nutricionistas – CRN/RS.

Carga Horária: 40 horas semanais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves, nº 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone: (55) 3432-1100 – Fax: (55) 3433-2323

CATEGORIA FUNCIONAL: OFICINEIRO – CAPS

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Execução qualificada e técnica de trabalhos em área artística, cultural, gastronômica, de lazer, preferencialmente ter capacitação para trabalhos em grupo, desenvolver atividades correspondentes aos usuários do CAPS onde exerça suas funções.

Descrição Analítica:

- Acolher o usuário, identificando-o, apresentando-se e explicando os procedimentos a serem realizados;
- Contribuir na elaboração do Plano Terapêutico Singular (PTS);
- Participar das reuniões técnicas da equipe multiprofissional, assim como reuniões da rede;
- Realizar visitas, atendimentos domiciliares e orientação familiar;
- Participar da elaboração de projetos e demais atividades;
- Estimular e auxiliar na criação de espaços de convivência e rodas de conversas;
- Auxiliar no agendamento das consultas e exames quando necessário;
- Realizar oficinas, tendo conhecimento sobre os recursos a serem utilizados para o desenvolvimento das atividades propostas, criando e confeccionando produtos artesanais, utilizando-se de vários tipos de matérias-primas;
- Organizar o material utilizado nas oficinas terapêuticas e de geração de renda;
- Participar das atividades comunitárias (eventos, viagens e passeios);
- Elaborar relatórios mensalmente e alimentar os sistemas de informações inerentes a cada função.

QUALIFICAÇÃO EXIGÍVEL:

Escolaridade: Ensino Médio Completo e Registro Profissional no conselho de classe correspondente.

Idade: mínima de 18 anos.

Carga Horária: 20 horas Semanais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves, nº 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone: (55) 3432-1100 – Fax: (55) 3433-2323

CATEGORIA FUNCIONAL: PSICÓLOGO – CAPS

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Planejar e executar atividades utilizando as técnicas psicológicas aplicadas ao trabalho e clínica psicológicas relacionadas aos usuários do CAPS onde exerce suas atividades.

Descrição Analítica:

- Colher o usuário, identificando-o, apresentando-se e explicando os procedimentos a serem realizados;
- Contribuir na elaboração do Plano Terapêutico Singular (PTS) do paciente;
- Intervir terapeuticamente com técnicas específicas nas mais diversas modalidades de atendimentos individuais, grupais, psicodiagnóstico, acompanhamento terapêutico, orientação familiar, interconsultas, entre outras, visando sempre o cuidado, a autonomia e a reabilitação psicossocial dos pacientes;
- Realizar visitas, atendimentos domiciliares e orientação familiar;
- Participar na elaboração de projetos e demais atividades; auxiliar no agendamento das consultas e exames quando necessário;
- Participar das reuniões técnicas da equipe multiprofissional, assim como reuniões da rede;
- Participar nos processos de encaminhamento à rede, bem como, na internação e acompanhamento ao paciente no hospital geral;
- Desenvolver projetos no território, que tenham por objetivo a prevenção, reabilitação psicossocial e resiliência das pessoas;
- Estimular e auxiliar na criação de espaços de convivência e rodas de conversas. Participar das atividades comunitárias (eventos, viagens e passeios);
- Elaborar relatórios mensalmente e alimentar os sistemas de informações inerentes a cada função.

QUALIFICAÇÃO EXIGÍVEL:

Escolaridade: Curso Superior em Psicologia e registro no conselho de classe correspondente.

Idade: mínima de 18 anos.

Carga Horária: 20 horas Semanais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves, nº 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone: (55) 3432-1100 – Fax: (55) 3433-2323

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – CAPS

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Planejar, coordenar e supervisionar atividades relativas as técnicas de enfermagem do CAPS.

Descrição Analítica:

- Identificar as necessidades das técnicas em enfermagem a serem realizadas, realizando entrevistas, participando de reuniões de equipe e através de observação sistematizada com a finalidade de prevenir, promover e recuperar a saúde dos pacientes;
- Sempre que necessário, desenvolver ações educativas no CAPS.
- Participar das atividades de assistência básica, realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão no CAPS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários;
- Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da enfermagem do CAPS.
- Elaborar relatórios bem como alimentar os sistemas de informação conforme determina sua função.

QUALIFICAÇÃO EXIGÍVEL:

Idade: mínima de 18 anos.

Escolaridade: Curso Técnico especializado na área de enfermagem, com habilitação legal para o exercício da profissão e registro no Conselho Regional de Enfermagem.

Carga Horária: 40 horas Semanais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves, nº 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone: (55) 3432-1100 – Fax: (55) 3433-2323

CATEGORIA FUNCIONAL: ASSISTENTE SOCIAL – NASF

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Planejar e executar programas ou atividades no campo do serviço social, selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência em suas atividades no NASF.

Descrição Analítica:

- Acolher o usuário, identificando-o, apresentando-se e explicando os procedimentos a serem realizados; realizar anamnese social e contribuir na elaboração do Plano Terapêutico Singular (PTS) dos pacientes;
- Mobilizar e orientar o usuário, familiar e/ou responsáveis quanto aos direitos previdenciários, trabalhistas e assistenciais, para que este participe de forma efetiva do processo de tratamento e reintegração social;
- Participar nos processos de encaminhamento à rede, bem como, na internação e acompanhamento ao paciente no hospital geral;
- Estimular e auxiliar na criação de espaços de convivência e rodas de conversas;
- Realizar visitas, atendimentos domiciliares e orientação familiar;
- Participar na elaboração de projetos e demais atividades do serviço social;
- Auxiliar no agendamento das consultas e exames quando necessário;
- Participar das reuniões técnicas da equipe multiprofissional, assim como de reuniões da rede;
- Participar das atividades comunitárias (eventos, viagens e passeios);
- Elaborar relatórios mensalmente e alimentar os sistemas de informações inerentes a cada função.

QUALIFICAÇÃO EXIGÍVEL:

Escolaridade: Curso Superior em Serviço Social e registro no conselho de classe correspondente.

Idade: mínima de 18 anos.

Carga Horária: 40 horas Semanais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves, nº 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone: (55) 3432-1100 – Fax: (55) 3433-2323

CATEGORIA FUNCIONAL: EDUCADOR FÍSICO – NASF

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Participar no processo de planejamento das atividades físicas, organizar as operações inerentes ao processo de reinserção social, visando uma melhor qualidade e vida dos usuários do sistema único de saúde atendidos pelo Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF.

Descrição Analítica:

- Ter habilidade de trabalhar em equipe multiprofissional, colaborando na consolidação da proposta;
- Disponibilidade em trabalhar na lógica do território: conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região; executar atividades que envolvam a consecução do bem-estar e da qualidade de vida, da consciência, da expressão e estética do movimento, da prevenção de doenças, de acidentes, de problemas posturais, da compensação de distúrbios funcionais, etc., e outras ações de acordo com exigência dos programas de saúde;
- Exercer suas funções nos horários determinados no NASF, cumprindo toda sua carga horária, conforme contratado e participar de reuniões de equipe; realizar busca ativa quando necessário; trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as políticas públicas de saúde da Secretaria Municipal de Saúde;
- Elaborar relatórios mensalmente e alimentar os sistemas de informações inerentes a cada função.

QUALIFICAÇÃO EXIGÍVEL:

Idade: mínima de 18 anos.

Escolaridade: Curso Superior em Educação Física, com habilitação legal para exercício da profissão e registro no conselho de classe correspondente.

Carga Horária: 20 horas semanais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves, nº 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone: (55) 3432-1100 – Fax: (55) 3433-2323

CATEGORIA FUNCIONAL: FISIOTERAPEUTA – NASF

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Prestar assistência fisioterápica em nível de prevenção, tratamento e recuperação de sequelas dos usuários do sistema de saúde pública, atuando no Núcleo de Apoio a Saúde da Família e conjuntamente nas Estratégias Saúde da Família – ESFs.

Descrição Analítica:

- Prestar apoio matricial à Saúde da Família através de atividades variadas, desde visitas domiciliares às consultas individuais e compartilhadas até discussões de casos em reuniões de equipe, trabalhos em grupos, atividades educativas que sejam voltadas aos usuários e aos profissionais;
- Possibilitar a mudança no estigma reabilitador, promovendo educação em saúde sem excluir a reabilitação quando necessário;
- Elaborar relatórios mensalmente e alimentar os sistemas de informações inerentes a cada função.

QUALIFICAÇÃO EXIGÍVEL:

Idade: mínima de 18 anos.

Escolaridade: Curso Superior em Fisioterapia, com habilitação legal para exercício da profissão e registro no conselho de classe correspondente.

Carga Horária: 20 horas semanais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves, nº 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone: (55) 3432-1100 – Fax: (55) 3433-2323

CATEGORIA FUNCIONAL: FONOAUDIÓLOGO – NASF

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Prestar assistência, em nível de prevenção, realizando grupos de educação e orientação em saúde dos usuários do sistema de saúde pública, atuando no Núcleo de Apoio a Saúde da Família e conjuntamente nas Estratégias Saúde da Família – ESFs.

Descrição Analítica:

- Executar serviços ou programas para prevenção de problemas auditivos;
- Complementar a Saúde da Família criando dispositivos terapêuticos, articulando ações tanto individuais quanto coletivas, cujo objetivo é tratar e monitorar os processos de adoecimento e participação social;
- Elaborar relatórios mensalmente e alimentar os sistemas de informações inerentes a cada função.

QUALIFICAÇÃO EXIGÍVEL:

Idade: mínima de 18 anos.

Escolaridade: Curso Superior em Fonoaudiologia, com habilitação legal para exercício da profissão e registro no conselho de classe correspondente.

Carga Horária: 20 horas semanais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves, nº 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone: (55) 3432-1100 – Fax: (55) 3433-2323

‘CATEGORIA FUNCIONAL: **PSICÓLOGO – NASF**

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Planejar e executar atividades utilizando as técnicas psicológicas aplicadas ao trabalho e clínica psicológicas, atuando no Núcleo de Apoio a Saúde da Família e conjuntamente nas Estratégias Saúde da Família – ESFs.

Descrição Analítica:

- Colher o usuário, identificando-o, apresentando-se e explicando os procedimentos a serem realizados;
- Contribuir na elaboração do Plano Terapêutico Singular (PTS) do paciente;
- Intervir terapêuticamente com técnicas específicas nas mais diversas modalidades de atendimentos individuais, grupais, psicodiagnóstico, acompanhamento terapêutico, orientação familiar, interconsultas, entre outras, visando sempre o cuidado, a autonomia e a reabilitação psicossocial dos pacientes;
- Realizar visitas, atendimentos domiciliares e orientação familiar;
- Participar na elaboração de projetos e demais atividades; auxiliar no agendamento das consultas e exames quando necessário;
- Participar das reuniões técnicas da equipe multiprofissional, assim como reuniões da rede;
- Participar nos processos de encaminhamento à rede, bem como, na internação e acompanhamento ao paciente no hospital geral;
- Desenvolver projetos no território, que tenham por objetivo a prevenção, reabilitação psicossocial e resiliência das pessoas;
- Estimular e auxiliar na criação de espaços de convivência e rodas de conversas. Participar das atividades comunitárias (eventos, viagens e passeios);
- Elaborar relatórios mensalmente e alimentar os sistemas de informações inerentes a cada função.

QUALIFICAÇÃO EXIGÍVEL:

Escolaridade: Curso Superior em Psicologia e registro no conselho de classe correspondente.

Idade: mínima de 18 anos.

Carga Horária: 20 horas Semanais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves, nº 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone: (55) 3432-1100 – Fax: (55) 3433-2323

CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO PEDIATRA – NASF

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Realizar atividades de nível superior em pediatria, atendendo os usuários do sistema de saúde pública, atuando no Núcleo de Apoio a Saúde da Família e conjuntamente, se for o caso, nas Estratégias Saúde da Família – ESFs.

Descrição Analítica:

- Realizar exame clínico, educação e adaptação, em ambulatórios, unidades sanitárias e creches;
- Providenciar no encaminhamento dos pacientes a serviços especializados, para fins de diagnósticos, quando necessário;
- Ministrando tratamento e, quando for o caso, prescrever regime dietético;
- Examinar periodicamente, escolares em geral;
- Orientar os responsáveis pelas crianças, no que se fizer necessário;
- Preencher fichas médicas dos pacientes, fazer anotações nas fichas e demais documentos exigidos;
- Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; Participar de juntas médicas;
- Exercer censura sobre produtos médicos, de acordo com sua especialidade; Participar de programas voltados para a saúde pública;
- Solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários;
- Solicitar o concurso de outros médicos especialistas em casos que requeiram esta providência; Executar outras tarefas semelhantes;
- Elaborar relatórios mensalmente e alimentar os sistemas de informações inerentes a cada função.

QUALIFICAÇÃO EXIGÍVEL:

Idade: mínima de 18 anos.

Escolaridade: Curso Superior em Medicina e especialidade em Pediatria, com habilitação legal para exercício da profissão, registro no Conselho Regional de Medicina.

Carga Horária: 20 horas semanais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves, nº 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone: (55) 3432-1100 – Fax: (55) 3433-2323

CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO GINECO/OBSTETRA – NASF

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Atendimento e acompanhamento das gestantes no Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF, e, conjuntamente, se for o caso, nas Estratégias Saúde da Família – ESFs.

Descrição Analítica:

- Atendimento e acompanhamento das gestantes, procedendo exame geral e obstétrico;
- Solicitar exames de laboratórios e outros que o caso requeira;
- Controlar a pressão arterial e o peso da gestante;
- Dar orientação médica à gestante e encaminhá-la à maternidade;
- Preencher fichas médicas das pacientes, fazer anotações nas fichas e demais documentos exigidos. Atender ao puerpério;
- Dar orientação relativa à nutrição e higiene da gestante;
- Prestar o devido atendimento às pacientes encaminhadas por outro especialista;
- Prescrever tratamentos. Participar de programas voltados para a saúde pública;
- Exercer censura sobre produtos médicos, de acordo com sua especialidade. Participar de juntas médicas;
- Solicitar o concurso de outros médicos especialistas em casos que requeiram esta providência. Executar outras tarefas semelhantes;
- Elaborar relatórios mensalmente e alimentar os sistemas de informações inerentes a cada função.

QUALIFICAÇÃO EXIGÍVEL:

Idade: mínima de 18 anos;

Escolaridade: Curso Superior em Medicina e especialidade em gineco-obstetrícia, com habilitação legal para exercício da profissão e registro no Conselho Regional de Medicina.

Carga Horária: 20 horas semanais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves, nº 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone: (55) 3432-1100 – Fax: (55) 3433-2323

CATEGORIA FUNCIONAL: FARMACÊUTICO – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Participar do planejamento e da avaliação da farmacoterapia, para que o paciente utilize de forma segura os medicamentos de que necessita, nas doses, frequência, horários, vias de administração e duração adequados, contribuindo para que o mesmo tenha condições de realizar o tratamento e alcançar os objetivos terapêuticos;

Descrição analítica:

- Desenvolver, em colaboração com os demais membros da equipe de saúde, ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde, e a prevenção de doenças e de outros problemas de saúde;

- Analisar a prescrição de medicamentos quanto aos aspectos legais e técnicos; Realizar intervenções farmacêuticas e emitir parecer farmacêutico a outros membros da equipe de saúde, com o propósito de auxiliar na seleção, adição, substituição, ajuste ou interrupção da farmacoterapia do paciente;

- Prover a consulta farmacêutica em consultório farmacêutico ou em outro ambiente adequado, que garanta a privacidade do atendimento; Fazer a anamnese farmacêutica, bem como verificar sinais e sintomas, com o propósito de prover cuidado ao paciente;

- Organizar, interpretar e, se necessário, resumir os dados do paciente, a fim de proceder à avaliação farmacêutica; Solicitar exames laboratoriais, no âmbito de sua competência profissional, com a finalidade de monitorar os resultados da farmacoterapia;

- Avaliar resultados de exames clínico laboratoriais do paciente, como instrumento para individualização da farmacoterapia; Monitorar níveis terapêuticos de medicamentos, por meio de dados de farmacocinética clínica; Determinar parâmetros bioquímicos e fisiológicos do paciente, para fins de acompanhamento da farmacoterapia e rastreamento em saúde;

- Prevenir, identificar, avaliar e intervir nos incidentes relacionados aos medicamentos e a outros problemas relacionados à farmacoterapia; identificar, avaliar e intervir nas interações medicamentosas indesejadas e clinicamente significantes; elaborar o plano de cuidado farmacêutico do paciente;

- Avaliar, periodicamente, os resultados das intervenções farmacêuticas realizadas, construindo indicadores de qualidade dos serviços clínicos prestados; Realizar, no âmbito de sua competência profissional, administração de medicamentos ao paciente; Orientar e auxiliar pacientes, cuidadores e equipe de saúde quanto à administração de formas farmacêuticas, fazendo o registro destas ações, quando couber; Fazer a evolução farmacêutica e registrar no prontuário do paciente;

- Realizar tarefas afins.

QUALIFICAÇÃO EXIGÍVEL:

Escolaridade: Curso Superior em Farmácia.

Habilitação legal específica: Inscrição/registro no Conselho Regional de Farmácia – CRF/RS.

Idade mínima: 18 anos.

Carga Horária: 20 horas semanais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves, nº 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000

Fone: (55) 3432-1100 – Fax: (55) 3433-2323

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS
QUADRO GERAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Desenvolver atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvida em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal.

Descrição Analítica:

– Desenvolver atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvida em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal;

– Elaborar relatórios mensalmente e alimentar os sistemas de informações inerentes a cada função.

QUALIFICAÇÃO EXIGÍVEL:

Idade: mínima de 18 anos.

Escolaridade: Ensino médio completo.

Carga Horária: 40 horas semanais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves, nº 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone: (55) 3432-1100 – Fax: (55) 3433-2323

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
QUADRO GERAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Auxiliar no consultório dentário, sempre sob a supervisão do cirurgião dentista.

Descrição Analítica:

- Auxiliar no consultório dentário, sempre sob a supervisão do cirurgião dentista;
- Orientar os pacientes sobre higiene bucal;
- Marcar consultas, preencher e anotar fichas clínicas;
- Manter em ordem arquivo e fichário;
- Revelar e montar radiografias intraorais;
- Auxiliar no atendimento ao paciente;
- Instrumentar o cirurgião-dentista junto a cadeira operatória;
- Promover o isolamento do campo operatório. Manipular materiais de uso odontológico;
- Selecionar moldeiras;
- Confeccionar modelos em gesso;
- Aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental;
- Proceder a conservação e a manutenção do equipamento odontológico;
- Promover Educação em Saúde nas Escolas;
- Elaborar relatórios mensalmente e alimentar os sistemas de informações inerentes a cada função;

QUALIFICAÇÃO EXIGÍVEL:

Idade: mínima de 18 anos.

Escolaridade: Ensino Médio completo e habilitação específica para o exercício da profissão.

Carga Horária: 40 horas semanais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves, nº 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone: (55) 3432-1100 – Fax: (55) 3433-2323

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
QUADRO GERAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Planejar, coordenar e supervisionar atividades relativas as técnicas de enfermagem.

Descrição Analítica:

– Identificar as necessidades das técnicas em enfermagem a serem realizadas, realizando entrevistas, participando de reuniões de equipe e através de observação sistematizada com a finalidade de prevenir, promover e recuperar a saúde dos pacientes;

– Acompanhar as visitas domiciliares com maior frequência, assim como sempre que necessário, desenvolver ações educativas na unidade.

– Participar das atividades de assistência básica, realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na Unidade de Saúde Familiar (USF) e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.);

– Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe;

– Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

– Elaborar relatórios bem como alimentar os sistemas de informação conforme determina sua função.

QUALIFICAÇÃO EXIGÍVEL:

Idade: mínima de 18 anos.

Escolaridade: Curso Técnico especializado na área de enfermagem, com habilitação legal para o exercício da profissão e registro no Conselho Regional de Enfermagem.

Carga Horária: 40 horas Semanais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves, nº 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone: (55) 3432-1100 – Fax: (55) 3433-2323

CATEGORIA FUNCIONAL: ENFERMEIRO
QUADRO GERAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Desenvolver seu processo de trabalho em dois campos essenciais: na unidade de saúde, junto à equipe de profissionais, e na comunidade apoiando e supervisionando o trabalho em saúde pública, bem como assistindo às pessoas que necessitam de atenção de enfermagem.

Descrição Analítica:

- Executar, no nível de suas competências, ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador e ao idoso;
- Desenvolver ações para capacitação dos técnicos de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde;
- Oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes; visando promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária;
- Promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente torne-se mais saudável;
- Discutir de forma permanente, junto à equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam;
- Participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das Unidades de Saúde;
- Coordenar programas do Ministério da Saúde aderidos pelo município, conforme a necessidade da Secretaria e Saúde;
- Elaborar relatórios mensalmente e alimentar os sistemas de informações inerentes a cada função.

QUALIFICAÇÃO EXIGÍVEL:

Idade: mínima de 18 anos.

Escolaridade: Curso Superior em Enfermagem, com habilitação legal para o exercício da profissão e registro no Conselho Regional de Enfermagem.

Carga Horária: 40 horas Semanais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves, nº 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone: (55) 3432-1100 – Fax: (55) 3433-2323

CATEGORIA FUNCIONAL: FONOAUDIÓLOGO
QUADRO GERAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Executar serviços, ou programas para prevenção de problemas auditivos, e realização de avaliação audiométrica e impedanciometria.

Descrição Analítica:

- Executar serviços ou programas para prevenção de problemas auditivos;
- Realização de avaliação audiométrica e impedanciometria;
- Elaborar relatórios mensalmente e alimentar os sistemas de informações inerentes a cada função.

QUALIFICAÇÃO EXIGÍVEL:

Idade: mínima de 18 anos.

Escolaridade: Curso Superior em Fonoaudiologia, com habilitação legal para exercício da profissão e registro no conselho de classe correspondente.

Carga Horária: 20 horas semanais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves, nº 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone: (55) 3432-1100 – Fax: (55) 3433-2323

CATEGORIA FUNCIONAL: NUTRICIONISTA
QUADRO GERAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Planejar e executar serviços ou programas de nutrição e de alimentação em estabelecimentos do Município.

Descrição Analítica:

- Planejar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e de outros similares;
- Organizar cardápios e elaborar dietas;
- Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos a fim de contribuir para a melhoria proteica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares;
- Planejar e ministrar cursos de educação alimentar;
- Prestar orientação dietética por ocasião da alta hospitalar;
- Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo;
- Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

QUALIFICAÇÃO EXIGÍVEL:

Idade: mínima de 18 anos.

Escolaridade: Curso Superior em Nutrição, com habilitação legal para exercício da profissão e registro no conselho de classe correspondente.

Carga Horária: 40 horas semanais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves, nº 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone: (55) 3432-1100 – Fax: (55) 3433-2323

CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 HORAS SEMANAIS
QUADRO GERAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano em ambulatórios, escolas, hospitais, ou órgãos afins, fazer inspeção de saúde em servidores municipais, bem como candidatos a ingresso no serviço público municipal.

Descrição Analítica:

- Realizar consultas clínicas aos usuários do SUS;
- Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso;
- Realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde;
- Realizar as atividades líticas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS);
- Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;
- Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.;
- Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências;
- Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na UBS, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contrarreferência;
- Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares;
- Verificar e atestar óbito;
- Executar outras tarefas afins;
- Elaborar relatórios mensalmente e alimentar os sistemas de informações inerentes a cada função.

QUALIFICAÇÃO EXIGÍVEL:

Idade: mínima de 18 anos.

Escolaridade: Curso Superior em Medicina, com habilitação legal para exercício da profissão e registro no Conselho Regional de Medicina.

Carga Horária: 20 horas semanais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves, nº 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone: (55) 3432-1100 – Fax: (55) 3433-2323

CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS SEMANAIS
QUADRO GERAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATRIBUIÇÕES

Descrição Sintética: Prestar assistência médico e preventiva diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano em ambulatórios, escolas, hospitais, ou órgãos afins, fazer inspeção de saúde em servidores municipais, bem como candidatos a ingresso no serviço público municipal.

Descrição Analítica:

- Realizar consultas clínicas aos usuários do SUS;
- Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso;
- Realizar consultas e procedimentos na Unidade de básica de saúde e;
- Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS);
- Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;
- Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.;
- Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências;
- Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contrarreferência;
- Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares;
- Verificar e atestar óbito;
- Executar outras tarefas afins;
- Elaborar relatórios mensalmente e alimentar os sistemas de informações inerentes a cada função.

QUALIFICAÇÃO EXIGÍVEL:

Idade: mínima de 18 anos.

Escolaridade: Curso Superior em Medicina, com habilitação legal para exercício da profissão e registro no Conselho Regional de Medicina.

Carga Horária: 40 horas semanais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves, nº 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone: (55) 3432-1100 – Fax: (55) 3433-2323

CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO GINECO/OBSTETRA
QUADRO GERAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Atendimento e acompanhamento das gestantes.

Descrição Analítica:

- Atendimento e acompanhamento das gestantes, procedendo exame geral e obstétrico.
- Solicitar exames de laboratórios e outros que o caso requeira;
- Controlar a pressão arterial e o peso da gestante;
- Dar orientação médica à gestante e encaminhá-la à maternidade;
- Preencher fichas médicas das pacientes, fazer anotações nas fichas e demais documentos exigidos. Atender ao puerpério;
- Dar orientação relativa à nutrição e higiene da gestante;
- Prestar o devido atendimento às pacientes encaminhadas por outro especialista;
- Prescrever tratamentos. Participar de programas voltados para a saúde pública;
- Exercer censura sobre produtos médicos, de acordo com sua especialidade. Participar de juntas médicas;
- Solicitar o concurso de outros médicos especialistas em casos que requeiram esta providência. Executar outras tarefas semelhantes;
- Elaborar relatórios mensalmente e alimentar os sistemas de informações inerentes a cada função;

QUALIFICAÇÃO EXIGÍVEL:

Idade: mínima de 18 anos.

Escolaridade: Curso Superior em Medicina e especialidade em gineco-obstetrícia, com habilitação legal para exercício da profissão e registro no Conselho Regional de Medicina.

Carga Horária: 20 horas semanais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves, nº 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone: (55) 3432-1100 – Fax: (55) 3433-2323

CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO TRAUMATOLOGISTA
QUADRO GERAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Atendimento e acompanhamento a pacientes portadores de enfermidades Ósteo-articular.

Descrição Analítica:

- Atender pacientes portadores de enfermidades Ósteo-articulares e afins;
- Solicitar exames de laboratórios e outros que o caso requeira;
- Proceder exames específicos com vista a diagnosticar e tratar enfermidades Ósteo-articulares;
- Preencher fichas médicas dos pacientes, fazer anotações nas fichas e demais documentos exigidos;
- Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outros médicos; Prescrever tratamentos;
- Participar de programas voltados para a saúde pública;
- Exercer censura sobre produtos médicos, de acordo com sua especialidade;
- Participar de juntas médicas;
- Solicitar o concurso de outros especialistas em casos que requeiram esta providência;
- Executar outras tarefas semelhantes;
- Elaborar relatórios mensalmente e alimentar os sistemas de informações inerentes a cada função.

QUALIFICAÇÃO EXIGÍVEL:

Idade: mínima de 18 anos.

Escolaridade: Curso Superior em Medicina e especialidade em traumatologia, com habilitação legal para exercício da profissão e registro no Conselho Regional de Medicina.

Carga Horária: 20 horas semanais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves, nº 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone: (55) 3432-1100 – Fax: (55) 3433-2323

CATEGORIA FUNCIONAL: MOTORISTA
QUADRO GERAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral.

Descrição Analítica:

- Conduzir veículos automotores leves e pesados, destinado ao transporte pessoas podendo operar veículos com capacidade de transportar mais ou menos de oito (8) passageiros e cargas acima ou abaixo de 3.500 kg;
- Recolher o veículo a garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existentes;
- Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; Fazer reparos de emergência; Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue;
- Encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; Ajudar no carregamento e descarregamento da carga a ser transportada;
- Promover o abastecimento de combustíveis, água ou óleo; Verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; Providenciar a lubrificação quando indicada; Verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus;
- Conduzir veículos com autoridades tendo perfeito conhecimento do trânsito nacional e internacional, bem como das capitais e principais cidades do País;
- Auxiliar médicos, enfermeiros e técnicos em enfermagem na Assistência a pacientes, conduzindo caixa de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc.; Eventualmente, operar rádio transceptor;
- Executar tarefas afins.

QUALIFICAÇÃO EXIGÍVEL:

Escolaridade: Ensino fundamental completo.

Idade mínima: 18 anos.

Outras: Habilitação específica – Carteiro Nacional de Habilitação – categoria “D”.

Carga Horária: 40 horas semanais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves, nº 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone: (55) 3432-1100 – Fax: (55) 3433-2323

CATEGORIA FUNCIONAL: DENTISTA
QUADRO GERAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, auxiliar trabalhos de cirurgia buco facial, e proceder odontologia profilática em estabelecimentos de ensino ou hospitalar do município.

Descrição Analítica:

- Executar trabalhos de cirurgia buco facial, examinar a boca e os dentes de alunos e pacientes em estabelecimentos do Município;
- Fazer diagnósticos dos casos individuais, determinando o respectivo tratamento;
- Executar operações de próteses em geral e de profilaxia dentária;
- Fazer extração de dentes, compor dentaduras, preparando, ajustando e fixando dentaduras artificiais, coroas e trabalho de pontes;
- Tratar de condições patológicas da boca e da face; Fazer esquema das condições da boca e dos dentes dos pacientes;
- Fazer registros e relatórios dos serviços executados;
- Proceder a exames solicitados pelo órgão de biometria;
- Difundir os preceitos de saúde pública odontológica, através de aulas palestras, impressos, escritos, etc.;
- Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo;
- Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

QUALIFICAÇÃO EXIGÍVEL:

Escolaridade: Ensino Superior em Odontologia, com inscrição/registro no Conselho Regional de Odontologia – CRO/RS.

Idade mínima: 18 anos.

Carga Horária: 20 horas semanais.